

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 40 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.207

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>20.000,00</b>
----------------------------	------------------

### Excesso

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

505	10.301.0020.2603.0000	ASSISTÊNCIA A SAUDE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>20.000,00</b>
-----------------	------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 29 de julho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE A. SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
397.241.073-53